



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Silvana Vedovelli
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Valdeinei Santana Amanajás
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres:
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Dorival da Costa dos Santos
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Michel Houat Harb

PORTARIA Nº 067/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0005/2024-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de atuarem como apoio na Residência Oficial do Estado - ROE no Ramal do Lourenço, no período de 01 a 15/01/2024.

LOURIVAL MENDES PANTOJA Agente de Portaria
CLARINDO DE JESUS SOUZA DOS SANTOS Aux.
Oper. Serv. Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 de Abril de 2024.
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 51327

PORTARIA Nº 068/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0016, de 03/01/2023.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.2902.0005/2024-DIVOP-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores abaixo relacionados, da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de CALÇOENE - AP, com o objetivo de atuarem como apoio na Residência Oficial do Estado - ROE no Ramal do Lourenço, no período de 16 a 30 /01/2024.

JOSE ALMIR LOPES CARNEIRO Motorista Oficial
LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS Operador de
Maquinas Pesadas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 de Abril de 2024.
VALDINEI SANTANA AMANAJAS
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 51328

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 037/2021-SETRAP, ocorrida em 20/12/2023, sob o nº 8.064, fl. 66, protocolo: 40716,

ONDE SE LÊ:

PRAZO RENOVADO: 12 meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2022, com novo término previsto para 16 de dezembro de 2023.

LEIA-SE:

PRAZO RENOVADO: 12 meses, contados a partir de 17 de dezembro de 2023, com novo término previsto para 16 de dezembro de 2024.

Elias Maués da Costa
Chefe da UCC/NSP/SETRAP

Protocolo 51291

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2024-SETRAP

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

CONTRATADO: ECON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 16.433.577/0001-27.

PROCESSO PRODOC N. 0044.1213.2852.0001/2024 - DPE/SETRAP

PROCESSO SIGA N. 00008/SETRAP/2024

OBJETO: Execução dos Serviços de RECONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ ANAUERAPUCÚ, NA RODOVIA AP-010/020, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, descritos a seguir: RECONSTRUÇÃO DA PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O IGARAPÉ ANAUERAPUCÚ, NA RODOVIA AP 010/020, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, com 60,00 METROS DE EXTENSÃO POR 6,00 M DE LARGURA.

Valor Total: R\$ 745.990,00 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, novecentos e noventa Reais);

PARECER JURÍDICO Nº 113/2023-GAB/PGE/AP, DE 04/04/2023.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2024-CPL/SETRAP, de 05/04/2024, pelo Secretário de Estado de Transportes Valdinei Santana Amanajás.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72, e Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

Macapá-AP, 05 de abril de 2024.

Andréia Duarte dos Santos Rodrigues

Presidente da CPL/SETRAP

Portaria nº 073/2023-CPL/SETRAP

Protocolo 51357

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 012/2024 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 14 a 18 de abril de 2024,

da sede de suas atribuições em Macapá -AP até a cidade de São Paulo - SP, para acompanhar a Secretária de Turismo na 11ª. WTM Latin America, participando também do Encontro do FORNATUR - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, que ocorrerá simultaneamente ao evento citado.

- **Syntia Machado dos Santos Lamarão** - Secretária de Turismo;
- **Gabriel Bueno Flores da Silva** - Diretor de Planejamento de Turismo;
- **Eliane Camilo da Silva Bastos** - Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Turismo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 08 de abril de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 51386

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 141/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0037/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gerson Nascimento da Silva Júnior** - Assistente Administrativo - TITULAR e **Josué Santos Soares** - Gerente de Núcleo de Material e Patrimônio- NMP/CAF - SUPLENTE, como fiscais do Contrato nº 023/2023- SIMS e a EMPRESA NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem como objeto Aquisição de Centrais de Ar, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2023-CLC/PGE/AP.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 51234

PORTARIA Nº 142/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0036/2024 SAGE - SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gerson Nascimento da Silva Júnior** - Assistente Administrativo - TITULAR e **Josué Santos Soares** - Gerente de Núcleo de Material e Patrimônio- NMP/CAF - SUPLENTE, como fiscais do Contrato nº 022/2023- SIMS e a EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto Aquisição de Centrais de Ar, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-SIMS, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023-CLC/PGE/AP.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 05 de abril de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 1351/2024

Protocolo 51242